



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 771, de 26 de setembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade - PPGMLS, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7459.2025.0024024-65,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 10 DE OUTUBRO DE 2025, AS INSCRIÇÕES para a seleção de candidatas(os) ao Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, com área de concentração em Multidisciplinaridade da Memória, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 287/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/08/2025.

Parágrafo Único. Em razão da prorrogação fica, conseqüentemente, alterado o subitem 2.1.1 que trata das datas/períodos das etapas do processo seletivo, que passam a vigorar, conforme abaixo:

“2.1.1 As inscrições estarão abertas no período de 01 de setembro a 10 de outubro de 2025 e deverão ser feitas, exclusivamente por meio do e-mail: inscricoes.ppgmls@gmail.com, até às 23h59min do dia 10 de outubro de 2025, através do envio do Formulário de Inscrição (ANEXO I), da Autodeclaração étnico-racial para as(os) candidatas(os) autodeclaradas(os) negras(os) (pretas/os ou pardas/os) (ANEXO II), da Declaração da respectiva comunidade indígena, assinada por 02 (duas) lideranças, em que se ateste o reconhecimento étnico-indígena declarado pela(o) candidata(o), (ANEXO III), e da Declaração da respectiva comunidade quilombola, assinada por liderança ou organização quilombola, em que se ateste o vínculo da(o) candidata(o) à comunidade quilombola (ANEXO IV), disponíveis no site do PPGMLS (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/>) e que se tornam parte integrante do presente Edital, assim como dos demais documentos exigidos em formato digital. O título/assunto do e-mail de inscrição deve ser “nome da(o) candidata(o) – Doutorado PPGMLS 2026”.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 287/2025.



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600